



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Aditivo

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE/PI N.º 026/2019, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS AUXILIARES NA UNIDADE DE ARQUIVO DO TRE-PI QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ E A NORTE SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI.

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.957.363/0001-33, situado na Praça Des. Edgar Nogueira, s/nº, em Teresina (PI), neste ato representado por seu Presidente, Des. José James Gomes Pereira, em sequência designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **Empresa NORTE SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 13.468.076/0001-98 estabelecida na Avenida São Luís Rei de França, nº 11, Sala 104, Torre DelBrisa, Bairro Turú CEP: 65.070.790 – São Luís – MA, e-mail: contato.nortmar@gmail.com, Tel: (98) 3199-3056/ 98770-4467, representada neste ato pelo Sr. Vinicius da Silva Amim Castro, aqui designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93, nos termos do **Processo SEI nº 0004237-94.2021.6.18.8000** e, ainda, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA** do contrato originário, para prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, **até 12 de agosto de 2022**.

1.2. A presente prorrogação dar-se-á nas mesmas condições e preços atualmente vigentes, com um valor total estimado da contratação de **R\$ 79.566,42 (setenta e nove mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos)**, com base no valor imposto pelo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato TRE-PI nº 026/2019.

1.3. Fica ressalvado o direito da contratada à repactuação quando da homologação da CCT/2021e 2022, em atenção ao disposto no parágrafo oitavo da cláusula décima segunda do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho nº 02.122.0033.20GP.0022 – Julgamento de Causas e Gestão e Administração e nº 02.061.0033.4269.0001 – Pleitos Eleitorais, sob o Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 – Locação de Mão-de-Obra.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo é celebrado com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Sétima do contrato originário e demais fundamentos externados nos autos do Processo SEI nº 0004237-94.2021.6.18.8000.

CLÁUSULA QUARTA – DO REFORÇO DA GARANTIA

4.1. Para segurança do cumprimento de suas obrigações, a CONTRATADA deverá apresentar o reforço da garantia contratual, nos termos do Parágrafo Terceiro da Cláusula Sexta do contrato originário.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento contratual originário.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado eletrônica no Sistema SEI pelas partes.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Des. José James Gomes Pereira
Presidente do TRE-PI

NORTE SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI
VINICIUS DA SILVA AMIN CASTRO
Representante legal



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DA SILVA AMIM CASTRO**, Usuário Externo, em 06/05/2021, às 17:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira**, Presidente, em 07/05/2021, às 10:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1242881** e o código CRC **11C33958**.

Processo nº 0005104-96.2019.6.13.8000; 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2019; Contratada: Sistema Monitoramento e Segurança Patrimonial Ltda.; Vigência: 01/05/2021 a 30/04/2023; Objeto: Prorrogação do Contrato; Valor: R\$39.818,40; Classificação: 3390.39.77; PT: 02.122.0033.20GP.0031; Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Onze do Contrato; Signatários: Maurício Caldas de Melo - Diretor-Geral, pelo TRE-MG, e Vander da Silva Felício - Sócio- Administrador, pela Contratada; Assinatura: 16/04/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021 - UASG 70014

Nº Processo: 0001566-73.2020.6. Objeto: Prestação dos serviços de confecção e instalação de coberturas para Uberaba, São João da Ponte, Carmo do Paranaíba, Porteirinha e Caratinga/MG. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 10/05/2021 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Prudente de Moraes, Nr. 100 - 6.andar, Bairro Cidade Jardim, Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/70014-5-00024-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 10/05/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/05/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

ALEXANDRE MIRANDA DOS SANTOS
Equipe de Apoio

(SIASGnet - 06/05/2021) 70014-00001-2021NE000001

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL
DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021

O Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais torna público o Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº 16/2021, conforme Atas nºs 20 e 21/2021 com validade até 29/04/2022 e Processo Nº 0000888-24.2021.6.13.8000. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de água mineral com gás, água mineral sem gás e café em pó. Empresas vencedoras e valores unitários: FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (3: R\$7,14); FONTUS DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS MINERAIS LTDA.(item

AVISO DE PENALIDADE

Processo n.º 0015995-52.2019.6.14.8000.

O TRE-PA resolve aplicar à empresa MARCELA MARTINEZ PIMENTEL (CNPJ/MF 07.026.812/0001-55), com fulcro no art. 87, II da Lei 8.666/93 e na cláusula 12.2, "e" (item 9 da tabela 2) do referido instrumento contratual, a penalidade de multa compensatória no percentual de: a) 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota Fiscal do Lote correspondente, no caso, LOTES 1 e 2, observado o limite de 10% (dez por cento), em razão do descumprimento da obrigação da cláusula 5.3.7 do Contrato nº 46/2020; b) 9%

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2021

Nº PAD 6397/2021. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratada: CLARO S/A. (CLARO). CNPJ da Contratada: 40.432.544/0001-47. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de telefonia móvel pessoal, para a sede, Fórum Eleitoral de Curitiba e fóruns do Interior do estado. Valor: R\$ 29.539,41. Fundamento Legal: art. 24, inc. IV, da Lei 8666/93. Vigência: 09/05/2021 a 08/08/2021. Data de Assinatura: 07/05/2021. Dr. Valcir Mombach - Diretor-Geral.

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO 114/2017

Nº Processo: 4301/2017. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratada: EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI -ME, CNPJ nº 04.959.902/0001-00. Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação, cumulados com copeiragem, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos, para o Fórum Eleitoral de Foz do Iguaçu/PR. Justificativa: Em razão da necessidade de readequação dos postos terceirizados para Fórum Eleitoral de Foz do Iguaçu/PR. Fundamento legal: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Data da rescisão: 10/05/2021. Data da assinatura do termo: 07/05/2021. Dr. Valcir Mombach - Diretor Geral.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 18/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 28/04/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para apoio a eventos realizados pelo TRE-PE, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I).

JOANA D ARC SIMOES DE BARROS
Pregoeira

(SIDECE - 07/05/2021) 070010-00001-2021NE000054

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE n.º 2021NE313, emitida em 04/05/2021. SEI nº 0013727-07.2020.6.17.8000. CONTRATADA: EMBRAPEC COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI. Valor: R\$ 10.250,00. OBJETO: Aquisição de Material de Copa e Cozinha. FUNDAMENTO LEGAL: ARP nº 13/2020, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 01/2020 deste TRE-PE. PTRES: 167661. Elemento de despesa: 3390.30.21.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI 0005770-88.2021.6.18.8000. OBJETO: Curso "e-Social para Órgãos Públicos - Implantação passo a passo", na modalidade EaD, com carga horária de vinte horas/aula. CONTRATADA: ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXXÕES EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 07.774.090/0001-17. VALOR DA DESPESA: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº 02.122.0033.20GP.0022 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa - Capacitação; Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei 8.666/93. RATIFICAÇÃO: em 07/05/2021, pelo Des. José James Gomes Pereira, Presidente do TRE-PI.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2019. Processo SEI nº 0004237-94.2021.6.18.8000. CONTRATADA: NORTE SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 13.468.076/0001-98. OBJETO: Alterar a CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA do contrato originário, para prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, até 12 de agosto de 2022. A presente prorrogação dar-se-á nas mesmas condições e preços atualmente vigentes, com um valor total estimado da contratação de R\$ 79.566,42 (setenta e nove mil

quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos), com base no valor imposto pelo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato TRE-PI nº 026/2019. Fica ressalvado o direito da contratada à repactuação quando da homologação da CCT/2021e 2022, em atenção ao disposto no parágrafo oitavo da cláusula décima segunda do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº 02.122.0033.20GP.0022 - Julgamento de Causas e Gestão e Administração e nº 02.061.0033.4269.0001 - Pleitos Eleitorais, sob o Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Sétima do contrato originário e demais fundamentos externados nos autos do Processo SEI nº 0004237-94.2021.6.18.8000. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2021. ASSINAM: Pelo TRE-PI, o Des. José James Gomes Pereira, e Vinicius da Silva Amim Castro, pela contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 357.246/2016. OBJETO: prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para as Zonas Eleitorais localizadas no município de Campos dos Goytacazes, durante o período de 01/01/2021 a 31/05/2022. CONTRATADA: Ampla Energia e Serviços S.A.. FUND. LEGAL: Art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93. VALOR PARA 2021: R\$120.000,00. VALOR PARA 2022: R\$50.000,00. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Adriana Freitas Brandão Correia, Diretora-Geral. RATIFICAÇÃO: Des. Claudio Luis Braga Dell’Orto - Presidente.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021 - UASG 70020

Nº Processo: 4.991/2021. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de divisórias navais e portas para a edificação que abriga o Cartório Eleitoral de São Joaquim/SC. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 10/05/2021 das 12h00 às 17h00. Endereço: Rua Esteves Junior, 80, Centro - Florianópolis/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/70020-5-00022-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 10/05/2021 às 12h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/05/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital, o Projeto Básico / Termo de Referência e demais documentos estão disponíveis no site www.tre-sc.jus.br (Transparência - Contas públicas - Licitações - Pregões - 2021) .

HELOISA HELENA BASTOS SILVA LUBKE
Coordenadora de Julgamento de Licitações

(SIASGnet - 07/05/2021) 70020-00001-2021NE999999

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: SEI nº 0036421-18.2020.6.26.8000 - PEF 25/2021 - CONTRATADA: TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA., C.N.P.J. N.º 21.748.841/0001-51 - OBJETO: renovação das licenças de uso do pacote de aplicativos Adobe InDesign (CC 2020 ou superior) e Adobe Premiere Pro (CC 2020 ou superior), incluindo garantia e suporte técnico por 12 (doze) meses, em consonância com o Anexo I (Termo de Referência) do Edital. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do contrato (06 de maio de 2021) até o decurso do período da garantia e suporte técnico de 12 (doze) meses, disposto na cláusula XI - - VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.950,00 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: A despesa com o presente contrato correrá por conta do orçamento ordinário, no Programa de Trabalho 02122003320GP0035 - "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral", elemento de despesa 3390.40 - "Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ"- NOTA DE EMPENHO n.º 000500, de 03/05/2021 - DATA DE ASSINATURA: 06/05/2021 - SIGNATÁRIOS: Alessandro Dintof, Secretário de Administração de Material do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo; e Zaimison Antones Rodrigues Cartaxo, pela contratada.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 22/2021. Objeto: Contratação curso "Aplicação de Sanções às Licitantes e Contratadas (De acordo com a Nova Lei de Licitações e Contratos). Valor: R\$ 20.000,00. Processo: ILF 22/2021. Partes: Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e Supercia Capacitação e Marketing Eireli - Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/1993. Declaração da Inexigibilidade: em 06.05.2021, pelo Sr. Alessandro Dintof, Secretário de Administração de Material do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e Ordenador da Despesa. SEI 0014636-63.2021.6.26.8000 - ALESSANDRO DINTOF - Secretário de Administração de Material.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 3/2021 firmado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, CNPJ 06.015.356/0001-85 e Santana Empreendimentos EIRELI, CNPJ 17.475.144/0001-05. Objeto: serviços continuados de telefonista, a serem prestados na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe. Licitação: Pregão 3/2021 - Processo SEI TRE-SE 0003951-24.2021.6.25.8000. Dotação Orçamentária: 02122003320GP0028 - Ação Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, Elemento de Despesa 3.3.9.0.37 Locação de Mão de obra. Empenho: Nota de Empenho 2021NE000160, de 30/4/2021. Valor: exercícios 2021 - R\$ 42.287,40, 2022 - R\$ 67.659,84, 2023 - R\$ 25.372,44 e total - R\$ 135.319,68. Vigência: 16/5/2021 a 15/5/2023. Data de Assinatura: 6/5/2021. Signatários: Des. Roberto Eugênio da Fonseca Porto - TRE-SE e Ricardo Santana Silva - Santana Empreendimentos EIRELI.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO DE MATERIAIS

EXTRATO DE RESCISÃO

a)Espécie: Termo de Rescisão ao Termo de Permissão de Uso 007/2019, firmado entre a União, por intermédio do TJDF e SABOR PONTUAL COZINHA INDUSTRIAL EIRELI. b)Objeto: Rescindir o termo de permissão de uso inicial. c)Fundamento Legal: Cláusula 16ª, inciso II, do termo de permissão de uso inicial, c/c art. 78, inciso XIV da Lei 8.666/93. d) Vigência e eficácia: A partir de sua publicação no D.O.U. e)Data de assinatura: 06/05/2021. f)PA: 0009751/2019.

